



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 13/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **NEXEN MEDICINA DO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.379.068/0001-01, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS PPRA, PCMSO E LTCAT, VISANDO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, pelo valor total de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto: 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
Despesa: 3390.39.50.00.00.00 Serviços medico-hospitalar, odontologicos e laboratoriais
3390.39.56.00.00.00 Serviços de perícias médicas p/beneficiários

São Vicente do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL